



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 24 de março de 2025.

Concede Moção de Aplausos aos profissionais de Enfermagem, em reconhecimento à sua dedicação e contribuição essencial para a saúde e o bem-estar da nossa população.

A Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, por Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Moção nº 02, de 20 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Aleff Diego Santos de Oliveira, com fulcro na legislação vigente e na sua competência regimental, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado por seu Presidente, o seguinte Decreto Legislativo:

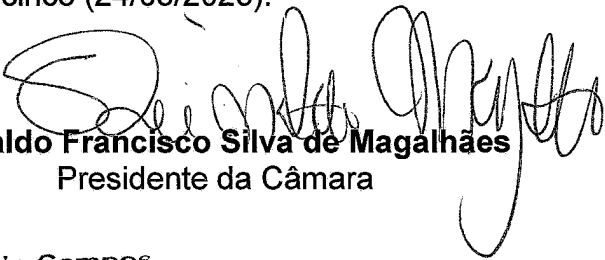
Art. 1º. Fica concedida Moção de Aplausos, nos termos do art. 84 da Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, aos profissionais de Enfermagem, em reconhecimento à sua dedicação e contribuição essencial para a saúde e o bem-estar da nossa população.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para efetivação das Moções aos(às) homenageados(as).

Art. 3º. Poderão ser indicadas até 2 (dois) homenageados(as) por cada parlamentar para receberem a homenagem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco (24/03/2025).


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Mário Campos
Publicado em:

24/03/25 às 11 hs 00 min


Servidor Responsável